PORTARIA Nº 0116/2020

Concede licença de 13 dias para tratamento de saúde a Servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 13 dias para tratamento de saúde a Servidora **Roseli Boning Braun**, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de novembro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara